



Clube dos Caçadores de Natal

FUNDADO A 16 DE ABRIL DE 1953

Registrado sob n. 487, no Reg. das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Natal – Reconhecido de Utilidade Pública
pela Lei Estadual n. 1077, de 23 de Novembro de 1954
(Diário Oficial de 24-11-54)

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.
333 de 21 de Dezembro de 1954 (Diário Oficial de
25 - 12 - 54) – Registrado na Divisão de Caça e Pesca,
conforme Portaria n. 267 de 10 - 09 - 58

SÊDE PRÓPRIA : Rua Presidente Bandeira, 595 – 1º. Andar – NATAL - RIO G. NORTE
Fone:(84) 3223-2566

PORTARIA CCN 003/2022

O Presidente do CCN Sr. Airton Ferreira Viegas no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estabelecido no Artigo 51 Alínea M do Estatuto do Clube dos Caçadores de Natal resolve:

Nomear para a Comissão de Licitação do Projeto da Usina Fotovotaica do CCN os sócios:

- 1- Gumercindo Fernandes de Amorim Filho
Matrícula: 837
- 2- Willame Barbosa Coutinho
Matrícula: 918
- 3- Eduardo Fonseca da Cunha Junior
Matrícula: 707
- 4- Luiz Bezerra de Figueiredo junior
Matrícula: 1132
- 5- Haroldo Lopes de Santana
Matrícula: 739

A Comissão de Licitação tem como objetivo conduzir o processo de Licitação da Usina de Geração de Energia Fotovotaica do Clube dos Caçadores de Natal em consônança com o Estatuto do Clube dos Caçadores de Natal e de acordo com as Diretrizes emitidas pela Diretoria. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2022

Airton Ferreira Viegas - Presidente do CCN